



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

PA-e N.º 000014/2025.

CARTA CONTRATO Nº 04/2025.

Contratante: Câmara Municipal de Duas Barras | C.N.P.J. nº. 27.795.624/0001-07.

Contratada: 51.166.768 Vitor de Mattos Aigueira| C.N.P.J. nº. 51.166.768/0001-70.

Objeto: Constitui objeto do presente certame a contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) especializada(s), para prestação de serviços de fotografia profissional; serviços de confecção personalizada e fornecimento de materiais gráficos, sendo certo que parte das entregas, que se referirem à solenidade do dia 08 de Maio, se darão forma imediata, enquanto as demais entregas se darão por estimativa. Tais contratações objetivam atender as necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Duas Barras (RJ) no exercício financeiro de 2025 e no Termo de Referência.

Regime de execução ou forma de fornecimento: Os serviços serão requisitados de forma imediata, parcial e periódica, exceto aqueles que forem entregues em única parcela, em decorrência da necessidade da administração – em especial os serviços p/ a Sessão Solene do dia 08 de maio de 2025.

Valor Global: R\$ 17.896,00 (dezessete mil e oitocentos e noventa e seis reais).

Itens | Valores Unitários: 1) ao 15) e 18) Valores conforme fls. 165/171 deste Processo.

Garantia e Rescisão: Na forma da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Termo de Referência da Contratação.

Dotação Orçamentária – Elemento de Despesa:

ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0102 – SECRETARIA GERAL

PROJETO | ATIVIDADE: 2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Processo Administrativo n: 000014/2025. | **Dispensa de Licitação n:** 04/2025.

Prazo de vigência: 30/04/2025 – 31/12/2025 - Admitida à prorrogação contratual na forma da Lei n. 14.133/2021, consideradas as disposições do Termo de Referência da contratação.

Notas de Empenho nº: 59/2025| **Fundamentação:** Art. 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Multa em face da contratada: Na forma da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Termo de Referência da contratação.

Da Vinculação: Ao Processo Administrativo Eletrônico n.º 000014/2025, aos termos da



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

proposta de preços, ao Termo de Referência da contratação (e seus anexos) que instruiu o processo de contratação e ao ato que autorizou a contratação direta.

Foro: Município de Duas Barras/RJ.

Disposições Finais:

- As partes sujeitar-se-ão às normas da Lei Federal n. 14.133/21 (e suas regulamentações) e às cláusulas do presente instrumento.
- O contratado fica obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições exigidas para a qualificação, devendo cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
- Será de 30 (trinta) dias o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços ou de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.
- Será de 10 (dez) dias úteis o prazo para o pagamento, contado da etapa de liquidação e respeitada à ordem cronológica de pagamentos.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam a presente para os devidos fins.

Duas Barras (RJ), 30 de abril de 2025.

(Assinado Digitalmente nos Autos)

Contratante
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
C.N.P.J. 27.795.624/0001-07

(Assinado Digitalmente nos Autos)

Contratada
51.166.768 VITOR DE MATTOS AIGUEIRA
C.N.P.J. 51.166.768/0001-70

(Assinado Digitalmente nos Autos)

Fiscal de Contratos

Assinaturas: Pela Contratante: Dannyel Fernandes Costa Tostes (Presidente) – Pela Contratada: Vitor de Mattos Aigueira (Sócio Proprietário) – Fiscal de Contrato | Portaria 019/2025: Marciel Raposa da Silva.